



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01 – CONCAMPUS/2020

Trata sobre alteração da estrutura organizacional do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, Moacir Dutra de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 44, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/01/2016, e considerando:

- I – a necessidade de atendimento às novas demandas surgidas em razão de uma nova configuração da gestão do *Campus* Santa Rosa do Sul;
- II – à Portaria Normativa nº 019/2019 ASSEG/GABI
- III – Processo 23348.004441/2019-73
- III – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Recomendação nº 13/2014 – Concampus, de 01/07/2014, que trata sobre a estrutura organizacional do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e do *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º Aprovar, a partir de 27/01/2020, o Regimento Interno Padrão – Campus 90_70 com moradia do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 3º Aprovar, a partir de 27/01/2020, o Organograma – Campus 90_70 com moradia do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste *Campus*.

Santa Rosa do Sul, 24 de janeiro de 2020.

Moacir Dutra de Oliveira

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul
Presidente Substituto do CONCAMPUS – Santa Rosa do Sul